

DECRETO N° 19.596, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), alterando a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6309, de 28 de dezembro de 1988 e 6151 de 13 de julho de 1988 e alterações posteriores – extinguindo a Coordenadoria-Geral do Mercado Público (CGMP), do Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a lotação do cargo em comissão de Coordenador-Geral - CC (1.1.2.8), integrante da letra c do anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, da Coordenadoria-Geral do Mercado Público (CGMP), do Gabinete do Vice-Prefeito (GVP) para o Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), todos do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 2º Fica extinta a Coordenadoria-Geral do Mercado Público (CGMP), do Gabinete do Vice-Prefeito (GVP), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 3º Fica alterada a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

“I - GABINETE DO PREFEITO

...Prefeito Municipal

...Vice-Prefeito Municipal

...ASSESSORIA ESPECIAL

.....GABINETE DO VICE-PREFEITO

.....Coordenador-Geral – CC

1.1.2.8

.....Assessor Técnico – CC

2.1.2.7

.....Gerente A1.1.1.3
.....ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL"(NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de dezembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito Municipal.

Paulo Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.